




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2020

De 30 de julho de 2020.

<p>Publicação</p> <p>O Decreto Nº <u>087</u> de <u>2020</u> <u>30/07/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>30/07/2020</u>.</p> <p> Assinatura Responsável</p>
--

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no item 14.1 do Edital nº 03/2018, que rege o Processo Seletivo nº 01/2018:

DECRETA:


Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018, para provimento de emprego público para Agentes Comunitários de Saúde, cuja homologação final foi publicada em 30 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 30 de julho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração